



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

EDITAL

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA:

FAÇO PÚBLICO que, no uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do art.º 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos previstos nos n.º 1 e 2 do art.º 28º, do mesmo Diploma, convoquei a realização de uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Albufeira, que terá lugar no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, pelas **19:30 horas**, do próximo dia **05 de Dezembro**, devendo, para o efeito, o público inscrever-se previamente, para o email: assembleia.municipal@cm-albufeira.pt, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Tomada de conhecimento dos apoios concedidos às Juntas de Freguesia de Ferreiras, Paderne e Guia;
2. Tomada de conhecimento do PERIA - Plano Estratégico as Relações Internacionais de Albufeira;
3. Apreciação e deliberação da alteração ao Regimento da Assembleia Municipal;
4. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da isenção do pagamento de taxas de ocupação da via pública para Estabelecimentos Comerciais e de Restauração ou Bebidas, nos meses de novembro de 2022 a março de 2023;
5. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do Encerramento da liquidação (dissolução) da Sociedade "PólisAlbufeira", S.A. – Em Liquidação -2.ª alteração à minuta da escritura pública de "Partilha" – adjudicação ao acionista Município de Albufeira dos bens imóveis daquela sociedade;
6. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Albufeira;
7. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao fornecimento de massas betuminosas asfálticas, até ao limite de 140.000,00€ + IVA
8. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à empreitada de obras de melhoramento e conservação do campo de futebol dos Montes Elois no Parque Desportivo José Martins.

Antes da Ordem do Dia:

- Período de intervenção do público (máximo 60 minutos);
- Período Antes da Ordem do Dia (máximo 30 minutos);
- Leitura resumida da correspondência;

Mais faça saber que, nos termos referidos na convocatória, o público poderá intervir antes da Ordem do Dia e se a ordem de trabalhos não for esgotada até às 22.30 horas, a sessão continuará no dia seguinte, pelas 19.30 horas, no mesmo local.

A sessão será transmitida em direto, no canal do YouTube.

E para que se não alegue desconhecimento, se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Albufeira, 25 de Novembro de 2022
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Francisco José Pereira de Oliveira